

**Esclarecimento** 24/11/2021 08:19:16

Anexo I do Termo de Referencia 7.3 A franquia é a participação financeira obrigatória do TRE/MA, expressa em reais na apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo mesmo e coberto pelo seguro, exceto nos casos de indenização integral, hipótese que a contratante é isenta. Ocorre que a franquia é dedutível em cada evento (sinistro), mesmo nos casos de indenização integral. Assim, requeremos a alteração deste item com a retirada da condicionante "exceto nos casos de indenização integral, hipótese que a contratante é isenta."

Fechar



Resposta 24/11/2021 08:19:16

Esta questão será melhor analisada. O certame será suspenso e posteriormente nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais.

Fechar

**Esclarecimento** 24/11/2021 08:22:35

No item 9.5 do edital a parte das coberturas solicita o valor de : Na cobertura básica R\$ 48.886.582,19 E nas demais coberturas o valor de R\$ 4.888.658,22 Conseguimos atender da seguinte forma: - DANOS ELÉTRICOS Limitado a R\$5.000.000,00; - RESPONSABILIDADE CIVIL Limitado a R\$3.000.000,00; - DERRAME E VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS) Limitado a R\$3.000.000,00; - ALAGAMENTO Limitado a R\$100.000,00; - VENDAVAL Limitado a R\$5.000.000,00; - IMPACTO DE VEÍCULOS limitado a R\$2.000.000,00; Conseguimos atender dessa forma? 2 - Trata-se de seguro novo ou renovação?

Fechar

**Resposta** 24/11/2021 08:22:35

Quanto ao item1 da solicitação: A questão será melhor analisada. Portanto, o certame será suspenso e posteriormente será republicado e divulgado nos meios oficiais.

Fechar



Esclarecimento 24/11/2021 08:26:35

2 - Trata-se de seguro novo ou renovação?

Fechar



Resposta 24/11/2021 08:26:35

2 - É um seguro novo, não é renovação. A última apólice venceu em 09/08/2020

Fechar